



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 12 de dezembro de 2014

Edição nº 1.154

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 524**, de 11 de dezembro de 2014

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014, e altera o Decreto nº 518/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 152, de 11 de dezembro de 2013,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.512.325,00 (três milhões quinhentos e doze mil e trezentos e vinte e cinco reais)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos:

I – no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	9.875,00
00450 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.875,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.00132-017 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	2.000,00
00960 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-018 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL**

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	600,00
01070 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	600,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-026 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS**

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	800,00
01370 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	800,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00052-029 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	3.000,00
01580 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.843.00060-035 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA**

4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO .....	R\$	500,00
02000 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 05.003 - 04.121.00082-044 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	2.000,00
02560 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 04.127.00082-046 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR**

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.000,00
02730 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.00092-052 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	4.000,00
03060 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.00026-067 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	30.000,00
03870 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	30.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	5.300,00
03940 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	5.300,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.00162-072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS**

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.000,00
04110 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
3.3.90.31.00.00 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS .....	R\$	2.200,00
04170 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.200,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-073 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	86.000,00
04250 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	86.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 12 de dezembro de 2014

Edição nº 1.154

Página 2

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.000,00
04270 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	1.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	17.500,00
04320 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	17.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	450.000,00
04810 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	450.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	3.000,00
04850 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	3.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	110.000,00
04910 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	110.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.00182-085 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	10.500,00
05190 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	10.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00195-088 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	734.600,00
05310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	205.600,00
05320 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	529.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-092 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	50.000,00
16560 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	50.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	200,00
16630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	200,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	90.000,00
16570 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	90.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-094 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	11.000,00
05790 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	11.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-095 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	53.600,00
05930 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	53.600,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.000,00
05950 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	1.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	12.600,00
05980 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	12.600,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.00106-096 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA</b>		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.200,00
06080 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	1.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00186-099 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%</b>		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	20.000,00
06180 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	20.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00186-101 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB</b>		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	10.000,00
06240 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	10.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-106 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER</b>		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	500,00
06510 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.00216-110 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>		
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	700,00
06680 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	700,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00222-129 FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	15.000,00
07520 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 12 de dezembro de 2014

Edição nº 1.154

Página 3

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.00222-132 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 500,00  
07590 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00112-135 MANUT SERV ADMINIST DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... R\$ 50,00  
07970 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 50,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00262-144 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 1.100,00  
08370 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 1.100,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00292-156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 19.000,00  
08930 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 19.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-166 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERC ..... R\$ 10.000,00  
09240 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF ..... R\$ 10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00331-168 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 319.000,00  
09310 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 319.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00332-170 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 388.000,00  
09420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 148.000,00  
09440 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços..... R\$ 240.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.00022-175 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 3.000,00  
09670 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-179 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R\$ 820.000,00  
10010 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 820.000,00  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 10.000,00  
15960 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica..... R\$ 10.000,00  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 40.000,00  
10080 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 40.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-182 RECURS HUMAN - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 41.000,00  
10390 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica..... R\$ 41.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-183 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 21.000,00  
10520 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica..... R\$ 21.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 2.000,00  
11210 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 2.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00402-217 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 4.000,00  
13010 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 4.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00122-229 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 500,00  
13520 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 500,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 12 de dezembro de 2014

Edição nº 1.154

Página 4

### PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00462-240 ENFRENTAMENTO A TODAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	500,00
14060 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00512-260 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	10.000,00
15030 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00522-262 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	42.000,00
15200 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	42.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 3.472,325,00**

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	33.000,00
00120 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....	R\$	33.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00522-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	2.000,00
00170 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	5.000,00
00190 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito .....	R\$	5.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO ..... R\$ 40.000,00**

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta, os cancelamentos parciais das seguintes dotações:

### PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	9.875,00
00320 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.875,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.00132-017 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	2.000,00
00940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-018 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	600,00
01060 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-026 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	3.800,00
01360 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.00060-034 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO .....	R\$	500,00
01990 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.00082-045 PLANEJAMENTO URBANO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	3.000,00
02630 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.00092-048 VALE TRANSPORTE E BOLSAS DE ESTUDO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	4.000,00
02880 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.364.00171-069 ENSINO SUPERIOR

4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$	200,00
04060 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.00162-072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	2.200,00
04100 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.200,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 12 de dezembro de 2014

Edição nº 1.154

Página 5

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERC.....	R\$	16.000,00
04120 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	16.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	1.000,00
04150 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	28.000,00
04160 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	28.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	10.000,00
04200 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	34.000,00
04230 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	34.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-073 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	4.000,00
04240 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	4.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	5.000,00
04440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00186-074 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	8.000,00
04500 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	24.000,00
04550 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	24.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-079 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	2.200,00
04700 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	513.000,00
04800 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	513.000,00
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERC.....	R\$	15.000,00
04880 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	15.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	16.000,00
04900 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	16.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	40.000,00
04920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	40.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	20.000,00
04970 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	269.500,00
05020 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	269.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00186-083 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST</b>		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	20.000,00
05130 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	20.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.00182-085 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	12.500,00
05180 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	12.500,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.367.00182-086 APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERC.....	R\$	14.000,00
05260 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	14.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	4.000,00
05270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	33.000,00
05280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	33.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00195-087 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	35.400,00
05300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	35.400,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 12 de dezembro de 2014

Edição nº 1.154

Página 6

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-090 MANUT ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	25.000,00
05370 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-092 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	346.500,00
05420 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	346.500,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	13.000,00
05490 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	8.000,00
05510 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	5.000,00
05540 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	30.000,00
05570 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00
05590 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	32.000,00
05650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	5.000,00
05670 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	27.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	15.000,00
05740 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	50.000,00
05760 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	50.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-094 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	10.000,00
05860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-095 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	17.200,00
06020 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.000,00
06030 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	8.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00186-099 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	20.000,00
06190 00101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	20.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-102 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	10.000,00
06280 00102 102 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 40% .....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-106 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	500,00
06500 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.00216-110 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	700,00
06710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	700,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00222-129 FORTALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTADOR DE SERVIÇOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	15.000,00
07530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.00222-132 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERC.....	R\$	500,00
07610 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 12.004 - 18.542.00272-149 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.150,00
08610 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.150,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 12 de dezembro de 2014

Edição nº 1.154

Página 7

### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.00022-153 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO E URBANISMO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R\$ 19.000,00  
08800 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 19.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00291-154 CONST, AMPL, REFORM, MELH E EQUIP DE CENTROS CONV COMUN - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 84.600,00  
08890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 84.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00292-156 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ..... R\$ 15.700,00  
08940 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 15.700,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00292-157 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 19.700,00  
08950 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 19.700,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-163 EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 10.000,00  
09170 00507 507 / 99 / 99 / 0 / 0 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF ..... R\$ 10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00331-167 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS - AFD

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 145.000,00  
09290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 145.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.00312-171 COLETA DE LIXO E VARRIÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERC..... R\$ 240.000,00  
09460 00511 511 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Prestação de Serviços..... R\$ 240.000,00  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 202.000,00  
09470 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 202.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-178 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO ..... R\$ 100.000,00  
09860 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 100.000,00  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 103.000,00  
09930 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 103.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-179 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R\$ 72.000,00  
10020 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica..... R\$ 72.000,00  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 210.000,00  
10090 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 210.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00342-182 RECURS HUMAN - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R\$ 95.400,00  
10350 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 95.400,00  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 14.200,00  
10410 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 14.200,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-185 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ..... R\$ 213.700,00  
10700 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 213.700,00  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS ..... R\$ 86.700,00  
10760 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... R\$ 86.700,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 40.000,00  
11040 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 40.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00352-190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO ..... R\$ 2.000,00  
11240 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... R\$ 2.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 12 de dezembro de 2014

Edição nº 1.154

Página 8

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00122-229 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	4.000,00
13500 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	4.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	500,00
13530 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00462-240 ENFRENTAMENTO A TODAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	500,00
14090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.00022-258 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	15.000,00
14910 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	15.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	13.900,00
14920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	13.900,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00512-260 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	23.100,00
15070 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	23.100,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 3.472.325,00**

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, excesso de arrecadação na fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Art. 3º** – O Decreto nº 518, de 3 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – ...

I – ...

a) ...

...

11040 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	2.300,00
---	-----	----------

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00416-224 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	760,82
13270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	760,82

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-252 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR

...”

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2014.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO**  
RESP. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 12 de dezembro de 2014

Edição nº 1.154

Página 9

### **PORTARIA SRH Nº 4195**, de 10 de dezembro de 2014.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do Ofício nº 003/2014, de 09 de dezembro de 2014, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria nº 3844/2014,

### **RESOLVE**

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria SRH nº 3844, de 14 de outubro de 2014, alterada pela Portaria SRH nº 4194/2014, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2014.

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA SRH Nº 4199**, de 11 de dezembro de 2014.

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do Ofício nº 001/2014, de 08 de dezembro de 2014, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada através da Portaria nº 3843/2014,

### **RESOLVE**

Art. 1º - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria SRH nº 3843, de 14 de outubro de 2014, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2014.

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 12 de dezembro de 2014

Edição nº 1.154

Página 10

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 318/2014

**OBJETO:** seleção de propostas visando a contratação de empresa para fornecimento de recargas de gás para as diversas unidades atendidas pela Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família durante o exercício de 2015, conforme plano de ação e portaria 459, de 09 de setembro de 2005, do MDS. **DATA DE ABERTURA:** 09 DE JANEIRO DE 2014, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 12.400,80 (doze mil e quatrocentos reais e oitenta centavos)

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 120/2014

**OBJETO:** seleção de propostas visando execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação no Centro Comunitário da Vila Rural Salto São Francisco, localizada na Rua Projetada A, Lote nº 01, Loteamento Vila Rural Salto São Francisco, Distrito de Concórdia do Oeste, Toledo-PR, de acordo com a Lei "R" nº 108, de 13 de setembro de 2013 e o Decreto nº 516, de 1º de dezembro de 2014. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 06 de JANEIRO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 15.564,38 (quinze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 122/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração do Plano de Recursos Hídricos do Município de Toledo-Pr, conforme especificações dos serviços e características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 15 de JANEIRO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 017/2014

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Elói Luiz Pierozan - Presidente e membros Tatiane Ferreira da Silva e José Carlos de Jesus, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação da Central de Triagem e Reciclagem de Materiais, localizado na parte central dos lotes rurais números 27 e 28, parte Oeste do Perímetro B da Fazenda Britânia, conforme Matrícula nº 3165, do 2º Ofício do registro de Imóveis, neste Município de Toledo-Pr, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexos ao processo licitatório e conforme Contrato CBR nº 1031 01 G, entre o Município de Toledo e a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, a classificação ficou a seguinte:**

- A empresa **BASE SUL ENGENHARIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 352.337,09** (trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e sete reais e nove centavos).

- A empresa **CONSTRUTORA D'PAULA LTDA EPP** teve sua proposta desclassificada por ter apresentado a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União com data de validade adulterada. Conforme art. 43, § 5º da Lei 8.666/93 que diz: "ultrapassada a fase de habilitação das concorrentes, incisos I e II, e abertas as propostas, inciso III, não cabe desclassificá-los por motivos relacionados com a habilitação **salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento**". Ao lançar a referida certidão no sistema de informações do Tribunal de Contas do Paraná, constatou-se que a mesma não existe com a validade apresentada na licitação (26/11/2014), sendo que a validade correta é 26/10/2014, portanto a validade da certidão foi **adulterada**.

- A empresa **METALURGICA DANTOL LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento aos itens 10 e 23 do adendo 04 do edital: apresentou Certidão Positiva de Débitos junto ao CREA do responsável técnico da empresa e não apresentou Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do último exercício financeiro da empresa.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 26 de Novembro de 2014.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **Tomada de Preços sob o nº 097/2014**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 228-230), bem como parecer jurídico (fl. 231-verso), documentos os quais adoto como fundamento, **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa PRINTCORP SERVIÇOS DE IMPRESSAO LTDA ME (fls. 199-219), ficando mantida a decisão da Comissão Julgadora (fl. 228-230) no referido processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 10 Dezembro de 2014.

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 12 de dezembro de 2014

Edição nº 1.154

Página 11

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/14-SMED

A Secretária Municipal de Educação de Toledo, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Lei, e nos termos do artigo 34, da Lei Municipal nº 2.026/10, e do prescrito no § 2º do artigo 103, do Decreto Municipal nº 375/10,

RESOLVE:

**Art. 1.º Homologar a Deliberação nº 001/14-CME/Toledo e o Parecer nº 010/14-CME/Toledo, que tratam das Normas complementares e parâmetros para a organização do Serviço de Psicopedagogia, para a Educação Infantil, os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Fase I, do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, com vigência a partir de 2015.**

Art. 2.º Os efeitos do ato acima, entram em vigor com a publicação do presente Termo de Homologação.  
Toledo, 11 de dezembro de 2014.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal de Educação  
Toledo / PR

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 005/14-SMED

A Secretária Municipal de Educação de Toledo, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Lei, e nos termos do artigo 34, da Lei Municipal nº 2.026/10, e do prescrito no § 2º do artigo 103, do Decreto Municipal nº 375/10,

RESOLVE:

**Art. 1.º Homologar a Deliberação nº 002/14-CME/Toledo e o Parecer nº 012/14-CME/Toledo, que tratam das Normas complementares e parâmetros para a Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, para a Educação Infantil, os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Fase I, do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, com vigência a partir de 2015.**

Art. 2.º Os efeitos do ato acima, entram em vigor com a publicação do presente Termo de Homologação.  
Toledo, 11 de dezembro de 2014.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal de Educação  
Toledo / PR

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 006/14-SMED

A Secretária Municipal de Educação de Toledo, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere a Lei, e nos termos do artigo 34, da Lei Municipal nº 2.026/10, e do prescrito no § 2º do artigo 103, do Decreto Municipal nº 375/10,

RESOLVE:

**Art. 1.º Homologar a Deliberação nº 003/14-CME/Toledo e o Parecer nº 016/14-CME/Toledo, que dispõe sobre o Calendário das Reuniões Ordinárias e do horário das Sessões Plenárias e das Câmaras do CME/Toledo para o ano de 2015.**

Art. 2.º Os efeitos do ato acima, entram em vigor com a publicação do presente Termo de Homologação.  
Toledo, 11 de dezembro de 2014.

Tania Elisete De Grandi  
Secretária Municipal de Educação  
Toledo / PR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 12 de dezembro de 2014

Edição nº 1.154

Página 12

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### **RESOLUÇÃO Nº 36**, de 11 de dezembro de 2014.

Autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2014.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2014.

**Art. 2º** - Fica o Legislativo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2014, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.02002 ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA .....R\$ 19.800,00  
000080 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm. Direta - Exercício Cor .....R\$ 19.800,00

**Art. 3º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.02005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA .....R\$ 19.800,00  
0000220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm. Direta - Exercício Cor .....R\$ 19.800,00

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2014.

**ADRIANO REMONTI**  
Presidente da Câmara Municipal

**SUELI GUERRA**  
Primeira-Secretária

### **PORTARIA Nº 156**, de 11 de dezembro de 2014

Designa comissão especial para apreciar o Projeto de Lei nº 209.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir comissão especial para apreciar o Projeto de Lei nº 209/2014, de iniciativa de do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I – Genivaldo Paes;
- II – Expedito Ferreira;
- III – Lucio de Marchi;
- IV – Sueli Guerra;
- V – Neudi Mosconi.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião, será escolhido quem presidirá a comissão e quem relatará a matéria submetida a sua análise.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 11 de dezembro de 2014.

**ADRIANO REMONTI**  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 12 de dezembro de 2014

Edição nº 1.154

Página 13

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO – CMDCA

#### **RESOLUÇÃO Nº 61**, de 10 de DEZEMBRO de 2014.

#### **Delibera por aprovar o Relatório da Comissão de Ética do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2014, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná e,

Considerando que o CMDCA, em reunião ordinária do dia 28 de maio de 2014, após a leitura e discussão do Ofício Nº 208/2014 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Paraná (CEDCA/PR), deliberou, conforme Resolução Nº 20, de maio de 2014, pela composição da Comissão Especial sobre o Sistema de Informação Para a Infância e Adolescência (SIPIA CT WEB) a fim de apurar os fatos que levaram o Município de Toledo a ser excluído do pleito de cofinanciamento de recursos para apoio e estruturação do Conselho Tutelar, conforme Deliberação Nº 053/2014 – CEDCA-PR;

Considerando o Parecer da Comissão Especial sobre o SIPIA CT Web que encaminhou providências e definiu pela criação da Comissão de Ética;

Considerando a Resolução Nº 38, de 27 de agosto de 2014 do CMDCA que instituiu a Comissão de Ética sobre o SIPIA CT Web;

Considerando a apresentação do Relatório e parecer desta Comissão na reunião ordinária do CMDCA do dia 10 de dezembro de 2014;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Relatório da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/PR.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 05 de dezembro de 2014.

**Rejane Marlene Linck Neumann**  
Presidente do CMDCA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO – CMDCA

#### **RESOLUÇÃO Nº 62**, de 10 de DEZEMBRO de 2014.

#### **Delibera por aprovar o Relatório da Comissão de Ética do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2014, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná e,

Considerando o recebimento do Ofício nº 2284, de 08/09/2014 da Vara da Infância e Juventude que encaminha denúncia do Conselho Tutelar e solicita que seja instaurada comissão disciplinar para investigar e aplicar medidas cabíveis e visto também que é do CMDCA as atribuições disciplinares referente aos conselheiros tutelares;

Considerando a Resolução Nº 45, de 22 de outubro de 2014 do CMDCA que instituiu a Comissão de Ética;

Considerando a apresentação do Relatório e parecer desta Comissão na reunião ordinária do CMDCA do dia 10 de dezembro de 2014;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Relatório da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/PR.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 05 de dezembro de 2014.

**Rejane Marlene Linck Neumann**  
Presidente do CMDCA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 12 de dezembro de 2014

Edição nº 1.154

Página 14

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO – CMDCA

#### **RESOLUÇÃO Nº 63**, de 10 de DEZEMBRO de 2014.

##### **Delibera pela aprovação de Inscrição do Programa de Proteção “Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil Pró Criança” do Centro Beneficente Infantil Ledi Maas Lions.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2014, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná,

Considerando a Resolução CMDCA nº 14, de 04 de abril de 2013, que *Dispõe sobre a solicitação e a renovação de registro de entidades de atendimento não governamentais e solicitação e renovação de inscrição de programas governamentais e não governamentais de atendimento em Proteção e Socioeducação à crianças e adolescentes no Município de Toledo;*

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Inscrição do Programa de Proteção “**Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil Pró Criança**” da Entidade Não-Governamental – Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.  
Toledo, 10 de dezembro de 2014.

**Rejane Marlene Linck Neumann**  
Presidente do CMDCA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO – CMDCA

#### **RESOLUÇÃO Nº 64**, de 10 de DEZEMBRO de 2014.

##### **Delibera pela aprovação de Inscrição do Programa de Proteção “Programa Crescer Feliz da Casa de Meninas Dorcas”.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2014, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná,

Considerando a Resolução CMDCA nº 14, de 04 de abril de 2013, que *Dispõe sobre a solicitação e a renovação de registro de entidades de atendimento não governamentais e solicitação e renovação de inscrição de programas governamentais e não governamentais de atendimento em Proteção e Socioeducação a crianças e adolescentes no Município de Toledo;*

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Inscrição do Programa de Proteção “**Programa Crescer Feliz da Casa de Meninas Dorcas**” da Entidade Não-Governamental – Centro Comunitário e Social Dorcas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.  
Toledo, 10 de dezembro de 2014.

**Rejane Marlene Linck Neumann**  
Presidente do CMDCA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO – CMDCA

#### **RESOLUÇÃO Nº 65**, de 10 de DEZEMBRO de 2014.

##### **Delibera pela aprovação de Inscrição do Programa de Proteção “Programa Crescer Feliz do Centro Integrado Amigos da Família”.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2014, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná,

Considerando a Resolução CMDCA nº 14, de 04 de abril de 2013, que *Dispõe sobre a solicitação e a renovação de registro de entidades de atendimento não governamentais e solicitação e renovação de inscrição de programas governamentais e não governamentais de atendimento em Proteção e Socioeducação a crianças e adolescentes no Município de Toledo;*



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 12 de dezembro de 2014

Edição nº 1.154

Página 15

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Inscrição do Programa de Proteção “**Programa Crescer Feliz do Centro Integrado Amigos da Família**” da Entidade Não-Governamental – Centro Comunitário e Social Dorcas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.  
Toledo, 10 de dezembro de 2014.

**Rejane Marlene Linck Neumann**  
Presidente do CMDCA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO – CMDCA

#### **RESOLUÇÃO Nº 66, de 10 de DEZEMBRO de 2014.**

##### **Delibera pela aprovação do Calendário de Reuniões do CMDCA, para o exercício de 2015.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2014, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo – Paraná,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário das reuniões ordinárias do CMDCA e das reuniões extraordinárias para apreciação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo – Paraná, conforme segue:

I – Reuniões Ordinárias: **25/02; 25/03; 22/04; 27/05; 24/06; 22/07; 26/08; 23/09; 21/10; 25/11; 09/12/2015;**  
II – Reuniões Extraordinárias para apreciação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente: **28/01; 24/03; 26/05; 21/07; 22/09; 24/11/2015.**

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Toledo, 10 de dezembro de 2014.

**Rejane Marlene Linck Neumann**  
Presidente do CMDCA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE TOLEDO – CMDI

#### **RESOLUÇÃO Nº 05, de 09 de DEZEMBRO de 2014.**

##### **Delibera pela aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDI para o exercício de 2015.**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, em conformidade com a Lei 1.935/2006, representado por sua Presidente, Sra. Lucrecia Welter Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 09 de dezembro de 2014, às 8h30min, na Central de Conselhos,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para o exercício de 2015, como segue:

I – **10/02; 17/03; 14/04; 19/05; 16/06; 21/07; 18/08; 15/09; 20/10; 17/11; 08/12/2015.**

**Art. 2º** - As reuniões serão realizadas na Central de Conselhos, localizada à **Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR**, a partir das 08h30min.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 09 de dezembro de 2014.

**Lucrecia Welter Ribeiro**  
Presidente do CMDI



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 12 de dezembro de 2014

Edição nº 1.154

Página 16

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

### EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 105/2014**

**SRP – Sistema Registro de Preços**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação o registro de preços para a aquisição de tintas para sinalização viária a base de resina acrílica, tachão unidirecional, cola para tachão com diluente, tinta esmalte sintético brilhante, tinta látex e anti respingo e cabo para rolos da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação.

**A protocolização** dos Envelopes de Proposta e Documentação poderá ser feita até **06/01/2015, até às 09h:00min**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR.

**Abertura: 06/01/2015 às 09h:10min** na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 12 de dezembro de 2014, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) Fone 45 3378-8000 – e-mail: [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br). Toledo, 11 de dezembro de 2014. ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.